



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL Nº. 132/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2018

ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS E SELECIONADOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2018

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 172/2018, para retificação da ata de divulgação dos habilitados e selecionados do Edital 132/2018 – Chamamento Público nº 12/2018. O julgamento foi realizado pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal da Cultura, que assim manifestou-se: “[...]A Diretoria de Economia Cultural e do Turismo da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo retifica a Ata de avaliação e seleção do Edital 132/2018 Chamamento Público 12/2018. A comissão de avaliação designada pelo Decreto Número 101 de 26 de março de 2018, verificou que a Federação Espírita do Rio Grande do Sul representada por Roseni Siqueira Kohlmann, atende a todos os itens exigidos no Edital 132/2018 e está apta a participar da 34ª Feira do Livro de Canoas. Sendo assim a Comissão determinou que fossem 19 os livreiros selecionados. Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala da Diretoria de Economia da Cultura e do Turismo a Comissão de Avaliação designada conforme Decreto Número 101 de 26 de março de 2018, composta por Eduardo Quintana da Silva, Claudete Machado Ferreira e Deise Viegas de Azevedo, para realizarem o julgamento e definição dos selecionados do processo 19.986/2018, Edital 132/2018 Chamamento Público 12/2018 para os interessados no credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, como livreiros, distribuidoras e editoras, em participar da 34ª FEIRA DO LIVRO DE CANOAS. Inscreveram-se vinte e uma empresas, sendo elas: Martins Livreiro (Martins Livreiro Editora LTDA), Marcelo Martins Grubel (Marcelo Martins Grubel), Marinês Silva dos Santos (Marinês Silva dos Santos – ME), Nair Alves Barbosa - Livraria N Livros (Livraria N Livros), Luiz Antonio Cechinato Livraria (Livraria Pro-Cultura), Eliane Marli dos Santos (Feito de Letras), Rosângela Araújo Pereira – Livraria Me (Livraria Chico Xavier), Elson Franck Silva (Livraria São Mateus), Ademar Martins dos Santos (Livraria Magia da Leitura), Celina de Castro Vieira (Celina de Castro Vieira), Lizane de Oliveira Riboldi – ME (Ponto dos Livros), A. Perez Livraria-Abel Perez (Estação Cultura), Glaci Oliveira Ferreira (Livraria Santa Ana), Roseni Siqueira Kohlmann (Federação Espírita do Rio Grande do Sul), Karen Morgana da Silva Santos – ME (Livraria Noblebook), Francisco Demoliner Santiago – ME (Colossal), Marcelo de Oliveira Pereira Livraria – ME (Sul Livros), João VR Farias (Intelectual DD Livros), Cristiane Alessandra Coelho Klein (Livraria Nova Era), LC Pacheco dos Santos (LC Pacheco), Ricardo Fonini Stefani – ME (Editora Pradense). Os dezoito (18) selecionados conforme a análise de documentação obrigatória e respectivas pontuações na análise de mérito foram os seguintes: Rosângela Araújo Pereira – Livraria Me (Livraria Chico Xavier)- 15 pontos, Martins Livreiro (Martins Livreiro Editora LTDA)- 10 pontos, Marcelo Martins Grubel (Marcelo Martins Grubel)- 10 pontos, Marinês Silva dos Santos (Marinês Silva dos Santos – ME)- 10 pontos, Ricardo Fonini Stefani – ME (Editora Pradense)- 10 pontos, Glaci Oliveira Ferreira (Livraria Santa Ana) – 10 pontos, João VR Farias (Intelectual DD Livros) – 10 pontos, Francisco Demoliner Santiago – ME (Colossal)- 10 pontos, Marcelo de Oliveira Pereira Livraria – ME (Sul Livros)- 5 pontos, Luiz Antônio Cechinato Livraria (Livraria Pro-Cultura), - 5 pontos, Cristiane Alessandra Coelho Klein (Livraria Nova Era) – 5 pontos, A. Perez Livraria- Abel Perez (Estação Cultura) – 5 pontos, Eliane Marli dos Santos (Feito de Letras) 5 pontos, LC Pacheco dos Santos (LC Pacheco) – 5 pontos, Ademar Martins dos Santos (Livraria Magia da Leitura)- 5 pontos, Elson Franck Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

(Livraria São Mateus) – 0 pontos, Lizane de Oliveira Riboldi – ME (Ponto dos Livros)- 0 pontos, Nair Alves Barbosa - Livraria N Livros (Livraria N Livros) - 0 pontos, Roseni Siqueira Kohlmann (Federação Espírita do Rio Grande do Sul)- 0 pontos. Não selecionados: Celina de Castro Vieira (Celina de Castro Vieira), motivo: não apresentou a CND Municipal, item 4.2.5. do Edital, item 4.2.6. do Edital, e Karen Morgana da Silva Santos – ME (Livraria Noblebook), motivo: CND Municipal vencida antes da entrega da documentação, item 4.2.5. do Edital. Sem mais para o momento assinamos[...]”. A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC), no mural da SMPG e, ainda no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Municipal nº 172/2018